

sendo oferecidas 94 vagas no total, sendo 75 vagas para Ampla Concorrência e 19 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras;

onde se lê: "FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 03 vagas", leia-se: FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 04 vagas.

onde se lê: "FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 04 vagas", leia-se: FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 05 vagas;

onde se lê: "ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Zootecnia - 01 vaga; Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - 01 vaga", leia-se: ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Zootecnia - 02 vagas;

onde se lê: "INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 09 vagas", leia-se: INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 11 vagas.

Inclua-se a seguinte Unidade Universitária e respectivo número de vagas para atuar no Campus Salvador/Bahia: INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 02 vagas.

Exclua-se a vaga do "Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal - 01 vaga", por ter constado indevidamente. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

Em 3 de janeiro de 2023
PENILDON SILVA FILHO
Reitor
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2022

Nº Processo: 23066.069462/2022-04, CONTRATO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0001-48 E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objetivando a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "UNIVERSO INTELIGENTE POSITIVO", a ser executado nos termos do PLANO DE TRABALHO, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Fund. Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018); a Lei nº 8.958/94, o Decreto nº 7.423/2010 e o Decreto nº 8.240/2014; a Lei nº 9.279/96 e o Decreto nº 1.355/94; a Lei nº 8.248/91; a Lei nº 10.176/2001; a Lei nº 11.077/2014 e o Decreto nº 5.906/2006; Lei nº 8.159/91, Decreto nº 7.845/2012 e Decreto nº 1.263/94, e demais legislações correlatas. Valor: R\$ 2.632.041,18 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e dezeto centavos). Vigência: 28/12/2022 a 02/02/2025. Data de Assinatura: 28/12/2022.

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanções administrativas, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.017582/2022-18, em 03/01/2023, à empresa ARCANJO COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.194.045/0001-51, de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por três meses (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 03/04/2023, e multa no valor total de R\$411,71 (quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 02/02/2023, pela não entrega de itens solicitados na nota de empenho 2021NE1368, conforme previsto nos itens 14.1.1, 14.2.1, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4 e 14.2.5 do anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-lo, dirigido ao Sr. Wagner Miranda Gomes, Pró-Reitor de Administração, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6168/6169.

WAGNER MIRANDA GOMES
Pró-Reitor de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 150247

Nº Processo: 23066066677202265. Objeto: Registro de Preços - 90/2022 - para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo Paf Iv Ufba, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SAULO DANIEL SANTOS AZEVEDO
Setor de Licitação

(SIASGnet - 03/01/2023) 150247-15223-2023NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 56/2022 - UASG 158195

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 23096.200841/18--36.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 32/2020. Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 318.335,94. Data de Assinatura: 29/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão, sob tutoria da Universidade Federal de Goiás estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme os arts. 25 e 26 do Estatuto/UFCA e os arts. 45 e 47 do Regulamento Geral/UFCA; tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna

público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 03/2021, publicado no D.O.U de 07/04/2021, e Edital Específico nº 31/2022, publicado no D.O.U de 09/11/2022.

Área do Concurso: Engenharia Civil / Mecânica das Estruturas, Resistência dos Materiais, Análise Estrutural, Estruturas de Concreto Armado, Projeto Estrutural e Desenho Técnico / Faculdade de Engenharia - FENG; exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Felipe Furtado Nunes Jorge, média: 8,10; 2º- Werley Rafael da Silva, média: 7,00. (Processo nº 23070.057812/2022-12)

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 1, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.026623/2022-57

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
92/2022	20h	Faculdade de Medicina / Departamento de Cirurgia	Urgências Médicas	1º Bruno Tavares de Andrade

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.064203/2022-79.

Dispensa Nº 49/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Projeto intitulado: Curso de Licenciatura Intercultural Indígena KUABA, em decorrência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 11.818/2022, firmado entre a UFC e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/01/2023 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 880.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.108282/2022-27.

Dispensa Nº 113/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de ensino denominado "curso de licenciatura intercultural indígena (lii) - proind".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2027. Valor Total: R\$ 420.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023

Processo nº 23068.039772/2022-76. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e IMT Mines Alés (França). Objeto: Regularizar o programa de formação integrada entre as instituições, possibilitando a obtenção dos dois diplomas pelos estudantes: Bacharel em Engenharia Ambiental da UFES e Engenheiro IMT Mines Alés, curso de Departamento de Energia, Meio Ambiente e Riscos. Data da assinatura: 28/06/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 001/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA CNPJ: 42.380.959/0001-40 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 002/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BP INTELIGÊNCIA LTDA CNPJ: 48.884.086/0001-99 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 003/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SALOMÃO, KAIUCA, ABRAHÃO, RAPOSO & COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 14.493.710/0001-05 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 004/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PROTEUS EMBALAGENS EIRELI EPP CNPJ: 18.588.748/0001-12 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 005/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRAVO ROCHA BRUMATTE CNPJ: 31.923.108/0001-80 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 006/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DIETETICA REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 05.458.700/0001-48 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

